



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 515, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve;

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Campus Petrolina Zona Rural, emitido em março/2014, e posterior Parecer Técnico nº 006/2016-DIERO/EST, de 10/05/2016;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90 ou, quando adotadas as medidas de segurança de caráter obrigatório, recomendadas no Ítem 5, subitens 17.5.2.1 e 17.5.2.2, dos referidos Pareceres.

Matr. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1214182	DIRLEIDE DA SILVA FERREIRA	Departamento de Ensino: Refeitório/Cozinha	17/12/2015	Periculosidade	10%


Jean Carlos Coelho de Alencar
Em Exercício